

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/041/03/439^a
Data: 27/04/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para alienação de guindaste marca VILLARES, modelo 425 TC, com capacidade de 18 ton.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/041/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação do guindaste marca Villares, modelo 425 TC, ano 1979, com capacidade de 18 ton. nos termos deste relatório, com valor de alienação estimado de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), base março/2012.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/04/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/041/2012
Data: 27/04/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para alienação de guindaste marca VILLARES, modelo 425 TC, com capacidade de 18 ton.

I. HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos utiliza parte da frota de veículos/equipamentos próprios da EMAE, entre eles, dois guindaste marca Villares, modelo 425 TC, ano 1979 com capacidade de 18 ton., para execução de atividades de içamento de peças e equipamentos nas usinas e barragens do Alto Tietê.

Ocorre, porém, que um destes dois equipamentos encontra-se no final de sua vida útil, e por ser um equipamento muito antigo há grande dificuldade em encontrar as peças originais para manutenção que garanta o seu perfeito funcionamento com confiabilidade e segurança. Quando as peças são encontradas o seu custo de reposição é muito elevado. O outro guindaste está atualmente em processo de reforma, e após o seu retorno estará à disposição para o atendimento às necessidades de içamento de cargas até 18 ton.

Portanto, decidiu-se pela alienação, tendo em vista que o investimento a ser realizado em dois equipamentos de características similares, não proporciona o retorno (custo/benefício) esperado.

II. RELATÓRIO

Com o objetivo de obter melhor preço para sua alienação, foi elaborado um laudo técnico do estado de conservação do equipamento, obtendo-se uma avaliação no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), base março/2012.

Dessa forma, a condição mínima para a disponibilização desse equipamento em edital público, é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), base março/2012.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 10% (dez por cento) logo após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão e 90% (noventa por cento) quando da assinatura da minuta do termo de transferência de direito de propriedade.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Autorizar a alienação do guindaste marca Villares, modelo 425 TC, ano 1979, com capacidade de 18 ton. nos termos deste relatório, com valor de alienação estimado de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), base março/2012.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores